

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA NO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**

INTRODUÇÃO

O projeto de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA, visa trazer melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes dos SUS. Com a proximidade geográfica, os residentes terão maior facilidade em buscar atendimento médico, realização de exames preventivos e acompanhamento de suas condições de saúde. Essas unidades desempenham um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e na prestação de cuidados básicos à comunidade facilitando o acesso das pessoas aos serviços médicos quando outros aspectos relevantes é a educação das desigualdades no acesso à saúde. Muitas vezes, as comunidades mais distantes dos centros urbanos enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde devido à falta de transporte ou recursos financeiros. Com a presença de uma unidade básica de saúde na comunidade de vila nova, essas barreiras serão minimizadas, permitindo que todos tenham acesso igualitário aos cuidados médicos primordiais.

Visto isto, o presente estudo técnico preliminar, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

LOCALIZAÇÃO

A obra em questão de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA. Com Coordenadas Geográficas em decimal: -1.065232 ; -46.59835. Conforme a imagem abaixo:

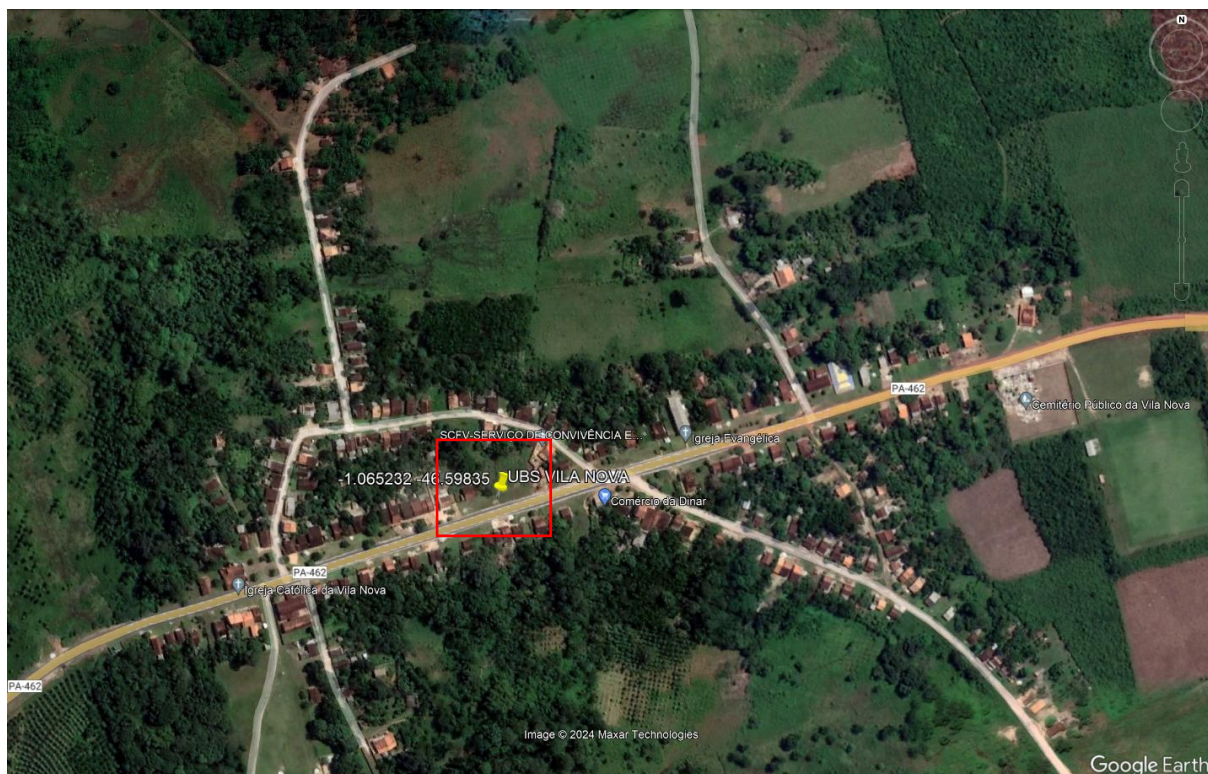


IMAGEM 01: Localização da UBS DA VILA VERDE – Augusto Corrêa/PA.(Google Earth)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATADA

A Construção de uma unidade básica de saúde na comunidade de Vila Nova é uma medida essencial para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde para seus moradores e comunidades vizinhas. Além disso, o município de Augusto Corrêa/PA, vem buscando melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes dos SUS. Com a proximidade geográfica, os residentes terão maior facilidade em buscar atendimento médico, realização de exames preventivos e acompanhamento de suas condições de saúde. Essas unidades desempenham um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e na prestação de cuidados básicos à comunidade facilitando o acesso das pessoas aos serviços médicos quando outros aspectos relevantes é a educação das desigualdades no acesso à saúde. Muitas vezes, as comunidades mais distantes dos centros urbanos enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde devido à falta de transporte

ou recursos financeiros. Com a presença de uma unidade básica de saúde na comunidade de vila nova, essas barreiras serão minimizadas, permitindo que todos tenham acesso igualitário aos cuidados médicos primordiais.

Em suma, a Construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova é mais do que uma necessidade, é um direito fundamental dos cidadãos. Essa iniciativa não só garantirá o acesso à saúde, mas também promoverá o desenvolvimento sustentável e a inclusão social dessa.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas apresentadas acima, será por meio de licitação, na Modalidade de Concorrência Pública, menor preço, em conformidade com a legislação vigente exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

Para a presente contratação será elaborado o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e outros elementos necessários e suficientes que assegure a efetividade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental para esta execução. De modo, a proporcionar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

3 – REQUISITOS TECNICOS DA CONTRATAÇÃO

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no objeto deste documento;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme os artigos 45 a 50 da Lei nº 12.378, de 2010.
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos são baseados no levantamento *"in loco"* gerando a memória de cálculo para o programa de necessidade. A contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas de referência do SINAPI e SEOP.

Os custos de execução destes serviços, serão apresentados em planilha orçamentária e elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada.

5 - FONTE DE RECURSO

As despesas estão programadas em dotação orçamentária a ser executada com Recurso:

FUNDO 1101 – MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0022 1.029 | Construção, reforma, ampliação e adequação das unid. Básicas de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 | Outras Obras E Instalações

Fonte: 16010000.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral e e SEOP- Secretaria de obras pública- Pará

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI e SEDOP, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos

coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI ou SEDOP. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

- **Da modalidade de licitação “CONCORRÊNCIA**

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que

possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços de Reforma e Ampliação:

- **Infraestrutura:**

A infraestrutura se dá em três segmentos, sapatas, vigas baldrame e arranque de pilares.

- **Fundação:**

Este deve ser um dos primeiros serviços a serem executados pela empresa, a fundação engloba a etapa de escavação, movimentação de terra, e reaterro. A dimensão das sapatas deve obedecer ao projeto base, e respeitar as etapas construtivas. Iniciando com o lastro, em seguida a ferragem da sapata, já com o arranque do pilar para que possa deixar a espera para supra estrutura, e por último a concretagem do bloco. Ao cumprir esta etapa, poderá ser feito o reaterro.

As vigas devem ser confeccionadas conforme o dimensionamento apresentado em planilha respeitando as polegadas de cada vergalhão para as colunas e estribos, enformadas e concretadas respeitando espaçamento necessário para recobrimento das ferragens, garantindo com que a resistência da infraestrutura não seja comprometida.

- **Superestrutura:**

Na superestrutura, haverá a confecção dos de pilares e vigas, com dimensionamentos próprios para a edificação a ser construída, respeitando a bitola dos vergalhões devem ser utilizadas conforme a necessidade apresentada em planilha, os pilares e viga terão a concretagem com preparo mecânico com betoneira.

- **Alvenaria de vedação**

A alvenaria será feita com tijolo cerâmico de espessura de 9(nove) centímetros, o sistema de assentamento deverá ser a cutelo, de modo que a espessura da parede coincida com sua menor dimensão.

- **Esquadrias**

Os vão das esquadrias deve ser dimensionado conforme o material a ser utilizado descrito no projeto base para que a instalação possa ser realizada adequadamente.

- **Revestimentos:**

Revestimentos nas paredes conforme projeto.

- **Cobertura**

O madeiramento troca completa.

O Telhado a ser construído deverá ter inclinação de 5%.

- **Pintura:**

Todas as paredes que não receberão revestimento, serão seladas, emassadas lixadas e pintadas.

Quanto a pintura de piso, ele deve ser nivelado e feito uma camada regularizadora da superfície para receber a pintura.

- **Pontos elétricos e hidráulicos:**

Pontos novos.

- **Limpeza de vegetação e obra:**

Deverá ser feita de forma manual, com intuito de desobstruir os espaços e circulações, podendo dar o último acabamento para entrega do espaço físico.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é indicado, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica para uma maior eficiência dos serviços.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionadas à segurança, conforto, acessibilidade e usabilidade aos usuários, no intuito de garantir regularidade das pontes da região garantindo para a população uma estrutura de acesso adequada.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra é de caráter DLA (Declaração de Dispensa de Licença Ambiental). Porém é de responsabilidade da empresa contratada tomar as medidas cabíveis para que os serviços empregados não se tornem agressivo ao meio ambiente.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após o planejamento deste estudo técnico, mostra-se viável a contratação da empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Verde no município de Augusto Corrêa/PA. Seguindo as condições e especificações previstas neste ETP por meio de processo licitatório.

Augusto Corrêa/PA, 07 de maio de 2024.

ENG. ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA
CREA/PA Nº 151.917.457-8 / CPF 028.821.802-76
E-mail: annaguiarsouza.13@gmail.com / Telefone: (91) 98883-3343

ENG. LAIANNY CRISTINNY R. OLIVEIRA
CREA/PA Nº 151.781.753-6 / CPF 023.467.442-39
E-mail: eng.laiannyoliveira@yahoo.com / Telefone: (91) 98156-8688

ARQ. RAÍSSA FERNANDES DE VILHENA
CAU/PA Nº A253142-9 / CPF 022.862.312-06
E-mail: raissafernandesrfv@gmail.com / Telefone: (91) 98424-7258